



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 04/02/2009
IND 6099/2009
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em, 06/02/09
Assessoria de Plenário e Distribuição

Sugere providências à Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, para a implantação de cursos profissionalizantes na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

[Assinatura]
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências à Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, para a implantação de cursos profissionalizantes na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Para atender à demanda do mundo do trabalho, o trabalhador necessita se adequar permanentemente aos novos cenários da indústria, desenhados, entre outros fatores, pela exigência de qualificação. Os cursos profissionalizantes proporcionam mais do que uma simples preparação técnica, pois visam ao aprimoramento das qualidades do aluno, capacitando-o nas mais diversas tecnologias, além de promover o desenvolvimento regional.

Com essa capacitação, eles terão melhores condições de ingresso no mercado de trabalho, e a oportunidade de se tornarem empreendedores, que se somará à formação profissional, com vistas ao primeiro emprego.

O Governo do Distrito Federal somente alçará o DF a um novo patamar de desenvolvimento com essa visão de fortalecimento da prestação de atendimento com cursos profissionalizantes para a comunidade, repensando o modelo de atuação a fim de adequar-se aos novos perfis e demandas requeridos pelo mercado, de forma a garantir maior competitividade às indústrias. Apenas com trabalho e confiança, os desafios serão superados e as vitórias conquistadas.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
Autor

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6099/09
Fis. Nº 01 *[Assinatura]*